



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a isenção das taxas de renovação e vistoria para os transportadores escolares que transportam munícipes beneficiados pelo auxílio escolar no Município.

A isenção das taxas de renovação e vistoria aliviará a carga financeira sobre os transportadores escolares, permitindo que invistam esses recursos na manutenção e melhoria de seus veículos, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos transportados.

Reconhecer a importância dos transportadores escolares e oferecer condições mais favoráveis para o exercício de suas atividades é essencial para manter a qualidade do serviço prestado. A isenção das taxas de renovação e vistoria demonstra o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

compromisso do município com a valorização desses profissionais.

Plenário dos Autonomistas, 04 de julho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR